

MEMORIAL DESCRITIVO

PROJETO ARQUITETÔNICO - REFORMA

Projeto: **REFORMA POSTO DE SAÚDE**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ**
Endereço: **RUA TORRES GONÇALVES, N° 537**
Área a Reformar:..... 257,84 m²

1.0 - OBJETIVO

O presente memorial descritivo tem por finalidade, estabelecer as condições mínimas para o desenvolvimento das obras, serviços e materiais, para a execução de uma reforma no posto de saúde de Iraí, localizado na Rua Torres Gonçalves, centro, na zona urbana do município de Iraí - RS.

Serão realizados basicamente os seguintes serviços;

- Serviços de adequação, demolição e fechamento de aberturas.
- Troca de toda a cobertura.
- Troca de calhas, execução de algeroz e capas de muros.
- Substituição de pisos.
- Revisão e adequação da rede elétrica.
- Revisão e adequação da rede hidrosanitária com instalação de lavatórios e bacias sanitárias.
- Serviços de substituição das esquadrias existentes pelas de alumínio.
- Pintura: será executada pintura interna e externa após preparação das paredes existentes (reconstituição de reboco, tratamentos de trincas quando for o caso).

2.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES

2.1 - INSTALAÇÃO DA OBRA

Deverá ser feita a completa limpeza do local para a instalação e locação da obra, ser providenciado o isolamento de toda a obra, através de tapume de madeira com altura mínima de 2,10m de modo a impedir o acesso à obra de pessoas e/ou animais estranhas ou serviços.

2.2 - DEMOLIÇÃO

As demolições deverão ser realizadas com acompanhamento dos responsáveis técnicos, e tomadas às devidas providências no tocante a segurança pessoal dos operários e o da obra como um todo. Deverá ser realizados a remoção e acondicionamento dos entulhos.

3.0 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1 - FECHAMENTO EM ALVENARIA

Serão executadas em todo os fechamentos externo e interno da obra, conforme projeto arquitetônico, nas espessuras das paredes existes.

Os tijolos deverão ter regularidade forma e igualdade nas dimensões, para que as juntas fiquem com a mesma espessura e o assentamento uniforme. A argamassa de assentamento deverá atender o traço 1:2:8 (cimento, cal e areia).

3.2 - REVESTIMENTOS

Para este serviço será usada argamassa especial tanto para fazer a recuperação dos revestimentos existentes, bem como a transição entre estes e os novos revestimentos. Também serão usados nestas argamassas aditivos especiais, tais como incorporadores de ar e fibras sintéticas os quais tem a função de evitar todo tipo de fissuras e trincas dos revestimentos de argamassa.

3.7.1-Chapisco – A totalidade das paredes de elevação que forem receber revestimento novo e/ou recuperados os existentes, receberão uma aplicação de chapisco de cimento e areia grossa no traço 1:4, com tempo de cura mínimo de 10 dias. Após a parte das paredes de elevação que não receberem especificação de um outro revestimento receberão reboco tipo massa única.

3.7.2 -Emboço/Reboco – As paredes que forem receber revestimento novo e/ou recuperados os existentes serão com emboço/ reboco.

3.3 – PAVIMENTAÇÃO

Será feita a remoção de todo o piso interno existente na edificação.

Será executado contrapiso com 2,5cm de espessura, em toda a parte interna que receberá piso cerâmico novo, conforme projeto arquitetônico.

Nos boxes dos banheiros será rebaixado 2,0 cm e executado caimento de 2% em direção ao ralo sinfonado, recebendo após quatro demãos de hidroasfalto que se prolongará pelas paredes até 30cm de altura.

Os revestimentos dos pisos internos de toda a unidade serão do tipo cerâmico, tipo PI V, padrão Portobelo ou similar, os mesmos não poderão ter um índice de absorção de água superior a 4% individualmente ou depois de instalados nos ambientes, da mesma forma o rejuntamento dos pisos cerâmicos deverá ser de material com índice de absorção menor que 4 %.

Deverá ser proibida a passagem sobre os pisos recém colocados, durante no mínimo dois dias.

O rodapé será executado com as próprias peças cerâmicas especificadas para o piso, com altura de 7 cm. O recorte dessas peças deverá ser cuidadoso, devendo ficar como acabamento a parte da peça que não sofreu recorte.

Os rodapés deverão ter junção com a parede e serem perfeitamente alinhados, a fim de que possam permitir a completa limpeza do canto formado, o rejuntamento dos mesmos deverá ser com material com índice de absorção menor que 4%.

3.4 - ESQUADRIAS

As portas internas existentes, algumas terão suas fechaduras trocadas, conforme especificado no projeto arquitetônico.

As janelas que serão substituídas, devem ser de alumínio, no mesmo padrão já existente.

O dimensionamento e localização das esquadrias estão indicados no projeto arquitetônico. Os vidros a serem utilizados deverão ter espessura mínima de 4mm.

Todas as aberturas externas da edificação devem ser providas de telas milimétricas para impedir o acesso de animais sinantrópicos, as telas devem ser removíveis para facilitar a limpeza periódica, as mesmas possuirão malha de 2mm.

3.5 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA

A rede de energia elétrica interna obedecerá as normas da ANBT da Concessionária local, o projeto em anexo e as especificações abaixo.

- Circuitos: Os circuitos serão monofásicos, em fios de cobre com bitolas indicada em projeto e isolamento anti-chama para 750v.
- Eletrodutos: Serão em P.V.C rígido, rosqueável, embutido nas paredes ou nas lajes de forro e contrapiso. As bitolas dos eletrodutos estão indicadas em projeto.
- Iluminação, Tomadas e Interruptores: as tomadas e interruptores serão aparentes com caixas metálicas (2 x 4) embutidas, protegida por espelhos, com altura mínima do piso de 1,20m para interruptores e as tomadas do setor de serviço e de 0,30m para as demais tomadas. A iluminação será tipo globo ou tipo calha, dependendo das peças, conforme especificado no projeto.

3.6 - INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA

A rede hidrossanitária deverá ser verificada e substituída se necessário, tendo novas instalações nos locais em que serão relocados as bacias sanitárias e nos locais de instalação de novos lavatórios.

Compreende as redes de água potável e esgoto sanitário, as quais deverão ser projetadas e executadas conforme as normas Brasileiras e da concessionária local (CORSAN), e de acordo com as especificações que sequeem:

- Aparelhos Sanitários: Serão todos de louça vitrificada. Sendo os lavatórios do tipo coluna. A bacia sanitária terá acionamento por caixa acoplada ou válvula de descarga.
- Metais : As torneiras, registros e demais acessórios serão todos de metal cromado.
- Tubulações: As tubulações serão todas embutidas, executadas em PVC rígido, soldável, em material normatizado pela ABNT e Concessionária local, para cada uso (esgoto, água potável quente e fria). Os diâmetros e percurso estão indicados em planta.

3.7 – REVESTIMENTOS E PINTURAS

- Chapisco – As paredes a serem fechadas receberão uma aplicação de chapisco de cimento e areia grossa no traço 1:4, com tempo de cura mínimo de uma semana antes da execução de outra etapa de revestimento.
- Emboço – As paredes a serem fechadas serão revestidas com emboço de argamassa de cimento, cal e areia média no traço 1 : 2: 6.
- Reboco – As paredes a serem fechadas, serão revestidas com reboco fino de cimento, cal e areia fina no traço 0,5: 2: 8, aplicado sobre o emboço.
- Tinta à Base Acrílica: Será usada para pintura externa da obra, após preparo prévio das paredes.
- Tinta de esmalte sintético: será usada esta tinta em todas os elementos metálicos (esquadrias, grades, etc ...).
- Tinta a óleo: Será usada para proteger todos os elementos de madeira (esquadrias internas) da obra.
- Tinta epóxi: Todas as paredes internas e forros receberão pintura epóxi.

- Todas as pinturas deverão ser precedidas da correta preparação (lixamento, limpeza aplicação de massas corretivas etc.) do substrato a ser pintado e aplicação de selador indicado a cada tipo de substrato e pintura. O acabamento final será executado com quantas de mãos forem necessárias para uma perfeita cobertura e acabamento.

4.0- COBERTURA

A estrutura de madeira do telhado que estiver comprometida deverá ser substituída, por madeiras de eucalipto tratadas com cupinicida.

A cobertura será com telhas de fibrocimento 6 mm, transpassadas longitudinalmente em 15,00cm e transversalmente em 1 ¼ de onda, a fixação de acordo com a recomendação do fabricante (dois parafusos por telha na 2ª e 6ª onda). A fixação das telhas se dará com parafuso de aço galvanizado ø5/16mm c/arruela e borracha vedante. As telhas deverão ser vazadas com furadeira, e com broca com bitola imediatamente superior a bitola do parafuso, para evitar trincas com o trabalho de dilatação das mesmas.

As cumeeiras serão executadas em fibrocimento 6 mm, transpassadas longitudinalmente em 15,00cm e transversalmente em 1 ¼ de onda, a fixação de acordo com a recomendação do fabricante.

As calhas serão de metal, chapa de aço galvanizado n° 24, desenvolvimento 50cm, deverão ser fixadas com parafusos auto-atarraxante, em aço carbono.

Nas platibandas será executado "capa de muro", em chapas galvanizadas nº 22, devidamente pintadas com fundo anticorrosivo, corte de 35,00 cm.

Será executado algeroz em chapa galvanizada nº 22, devidamente com fundo anticorrosivo, corte de 25,00cm.

A Laje de cobertura da varanda será removido todas as imperfeições e executado novo emboço e reboco, e a mesma será impermeabilizada com manta asfáltica.

5.0- DIVERSOS

Os materiais e técnicas construtivas a serem empregados na obra serão adequadamente de primeira qualidade, satisfazendo as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), os padrões mínimos regionais de execução e de acabamento bem como as orientações do responsável técnico da obra.

O projeto arquitetônico, após a sua aprovação nos órgãos competentes, deverá ser executado da íntegra. Em caso de haver necessidade de alterações durante o decorrer da obra, as mesmas deverão ser apresentadas e aprovadas em projetos complementares. Qualquer descumprimento do presente memorial e do projeto arquitetônico será analisado pela equipe técnica da contratante pelos serviços.

As incorreções e omissões de revestimentos, materiais, cores, modelos, procedimentos e serviços serão analisados e decididos pelo responsável técnico pelo projeto, durante o andamento da obra. A contratação da mão de obra, bem como o encaminhamento legal dos funcionários e da obra fica a cargo do proprietário ou construtora contratada a qual deverá ter registro no CREA - RS.

6.0- CONCLUSÃO E ENTREGA DA OBRA

A obra será considerada concluída quando todos os serviços estiverem sidos executados e acabados, todas as redes hidro-sanitárias e elétricas terem sido testadas e aprovadas, bem como seus respectivos aparelhos e metais, ter sido executada limpeza final externas e internas, estando a edificação em perfeitas condições de uso, receber vistoria final.

Iraí, 07 de Outubro de 2013.

VOLMIR JOSÉ BIESKI
Prefeito Municipal

Eng. Civil VINICIUS ZANCAN BONAFÉ
Crea: RS 183753